PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.464, DE 26 DE MAIO DE 2025

Denomina de Amujaci Serrano - "Campo do Mujaca" o Campinho da Magalhães, na cidade de Marabá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Campo de futebol denominado de Campinho da Magalhães, localizado no Bairro Velha Marabá, passa a denominar-se Amujaci Serrano - "Campo do Mujaca".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.464, DE 26 DE MAIO DE 2025

LEI Nº 18.464, DE 26 DE MAIO DE 2025

Denomina de Amujaci Serrano - "Campo do Mujaca" o Campinho da Magalhães, na cidade de Marabá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O Campo de futebol denominado de Campinho da Magalhães,
localizado no Bairro Velha Marabá, passa a denominar-se Amujaci Serrano - "Campo
do Mujaca".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6536CE56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2025. Edição 3764
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/